

**RATING ACTION COMMENTARY**

# Fitch Rebaixa Rating das Debêntures da IP Sul para 'AA(bra)'; Perspectiva Estável; Corrige Erro

Brazil Tue 07 Feb, 2023 - 13:42 ET

Fitch Ratings - São Paulo - 07 Feb 2023: A Fitch Ratings rebaixou o Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures da IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A. (IP Sul) para 'AA(bra)', de 'AA+(bra)', com Perspectiva Estável. O montante da transação, em série única, totalizou BRL80 milhões e tem vencimento em dezembro de 2035.

O rebaixamento reflete a identificação de uma possível necessidade de recursos adicionais em 2033 e 2034, de aproximadamente BRL7,9 milhões no cenário de rating da Fitch, devido ao segundo ciclo de investimentos. Os acionistas do projeto terão que moderar a distribuição de dividendos para assegurar os recursos necessários para cumprimento das obrigações nestes anos. É esperado que a IP Sul gere a liquidez necessária para cobrir estes investimentos, cujos custos podem ser menores se permanecer a tendência observada de redução de preços das lâmpadas de LED, que representam 63% do volume de investimentos projetados. As métricas de Índice de cobertura da vida do empréstimo (Loan Life Coverage Ratio – LLCR) de 1,4 vez e de Índice de cobertura da vida do projeto (Project Life Coverage Ratio – PLCR) de 3,4 vez suportam a visão de que os acionistas tenham incentivos econômicos para reduzir ou postergar a distribuição de dividendos, de forma a cumprir as obrigações do contrato de concessão, o que explica o impacto reduzido no rating atual.

Durante o processo de revisão anual, a Fitch encontrou erros em seus cenários utilizados para a atribuição do rating. Estes erros levaram a uma subestimação dos investimentos projetados em cerca de BRL40 milhões, entre 2023 e 2035, e a uma estimativa de maiores pagamentos de imposto de renda. Após a correção dos erros, os cenários base e de rating da Fitch mostram que o projeto irá necessitar de recursos adicionais em 2033 e 2034 para cumprir suas obrigações, o que não havia sido considerado anteriormente pela Fitch.

## **PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING**

O rating reflete a fase atual de investimentos da concessão de IP Sul, na qual o aumento da contraprestação mensal está ligado ao cumprimento de determinados marcos relacionados a investimentos em modernização do parque de Iluminação Pública de Porto Alegre, que são considerados de natureza simples. O rating também reflete o perfil estável e previsível de receitas, cujos recursos proveem do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) nas contas de luz dos usuários da cidade de Porto Alegre, considerado um risco de contraparte bastante pulverizado. Considera, ainda, a baixa complexidade da operação e da manutenção do projeto e sua exposição a reinvestimentos durante a concessão.

As debêntures são a única dívida do projeto, seniores, totalmente amortizáveis, indexadas ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e contarão com uma conta reserva de Capex para mitigar a exposição da dívida ao segundo ciclo de investimentos, previsto para ocorrer em 2033 e 2034. No cenário de rating da Fitch, que considera uma redução de 25% do bônus sobre a conta de energia esperado pelo emissor, em virtude do limitado histórico operacional e do estágio atual do projeto, o DSCR médio é de 1,35 vez. Esta métrica é considerada forte para o rating atribuído, no entanto reflete a capacidade que o projeto tem de gerenciar sua necessidade de recursos adicionais prevista em 2033 e 2034, devido aos investimentos do segundo ciclo.

IP Sul apresenta *breakeven* de custos operacionais de 70%, o que, em um contexto de Realistic Outside Cost (ROC) de 7,5%, resulta em um múltiplo de ROC de 9,3 vezes, proporcionando flexibilidade para absorver custos inesperados, e é considerado robusto para a categoria de rating atribuída.

### **Risco de Custo: Médio**

O Risco de Custo se baseia nos seguintes subfundamentos:

#### **Baixa Complexidade Operacional (Risco de Escopo: Médio)**

O risco operacional é mitigado pela natureza simples da operação e manutenção (O&M), visando a modernização do parque de Iluminação Pública de Porto Alegre. Os reinvestimentos relevantes ao longo da concessão estão concentrados nos anos de 2033 e 2034, quando a concessionária deve realizar a troca das luminárias, conforme previsto em contrato. Há alguma flexibilidade para antecipação ou postergação destes investimentos.

### **Custos Estáveis e Previsíveis (Previsibilidade de Custos: Médio)**

O projeto é operado e mantido por uma equipe própria, que se beneficia da experiência de seus acionistas no setor e em outros projetos de Participação Pública Privada (PPPs) similares no país. De acordo com a análise do Engenheiro Independente (na sigla em inglês, independent engineer - IE), a maioria dos custos está relacionada à mão-de-obra, e são considerados estáveis e previsíveis.

### **Ausência de Proteções Estruturais Mitigada pela Expectativa de Baixa Volatilidade de Custos (Volatilidade de Custos & Proteções Estruturais: Médias)**

As receitas e os custos do projeto são reajustados anualmente pela inflação. Não há conta-reserva para O&M e não existem obrigações relevantes para devolução da concessão, mas são previstos reinvestimentos a partir de 2033 referentes, principalmente, à troca de luminárias, que serão financiados com geração de caixa interna e pela conta reserva de Capex. O projeto apresenta *breakeven* de custos operacionais de 70%, o que, em um contexto de ROC de 7,5%, representa um múltiplo de ROC de 9,3 vezes.

### **Receitas Provenientes do Pagamento das Contas de Luz dos Usuários de Porto Alegre [Risco Receita: Médio]**

O contrato de concessão administrativa com a Prefeitura de Porto Alegre estabelece uma contraprestação fixa mensal máxima, que é atingida com a conclusão de determinados marcos contratuais. Além disso, define possíveis deduções de receitas em caso de performance operacional abaixo do mínimo estabelecido em contrato. A fonte de pagamento das receitas da concessionária é o recolhimento da CIP, uma contribuição criada em 2003 para o custeio do fornecimento de iluminação pública. A CIP é arrecadada pela distribuidora de energia – CEEE-D, controlada indiretamente pela Equatorial Energia S.A. - por meio da conta de luz dos usuários. A CEEE-D atua como arrecadadora tributária e, de acordo com o Contrato Conta Vinculada assinado junto à Caixa Econômica Federal (Caixa, Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)'/Perspectiva Estável), é obrigada a transferir todos os recursos arrecadados da CIP para uma conta vinculada administrada pela Caixa. Estes recursos serão utilizados, primeiramente, para

o pagamento da contraprestação devida pelo Município de Porto Alegre e do bônus sobre o consumo de energia. A Fitch entende que o risco de recebimento da CIP recai sobre os consumidores finais de energia da cidade, e, portanto, é um risco bastante pulverizado.

Caso haja economias adicionais no consumo de energia, a IP Sul fará jus a receber bônus anuais. A arrecadação histórica da CIP (BRL60 milhões em 2020) tem sido bem acima dos pagamentos esperados pela IP Sul (BRL30-40 milhões ao ano, considerando o bônus). Na visão da Fitch, esse colchão, de até 100% sobre a contraprestação devida à concessionária, mitiga cenários de estresse de aumento de inadimplência na arrecadação e, portanto, atenua a necessidade de pagamentos adicionais pela Prefeitura de Porto Alegre durante o prazo de concessão.

### **Estrutura de Dívida Adequada com Conta Reserva Capex [Estrutura de Dívida - Médio]**

A emissão de debêntures representa a única dívida do projeto durante os dois primeiros ciclos de investimentos, é sênior e totalmente amortizável até o seu vencimento, e conta com um teste para distribuição de dividendos equivalente a DSCR mínimo de 1,30 vez. As debêntures são indexadas ao IPCA, que é o mesmo índice usado para reajustar as tarifas. Conta com uma conta reserva Capex, parcialmente preenchida com os recursos da emissão, e posteriormente com o excesso da geração de caixa do projeto a partir de 2028. Seus recursos serão utilizados para custear parte dos investimentos do segundo ciclo, previsto para 2033 e 2034. A conta reserva do serviço da dívida é equivalente a um sexto da próxima parcela de principal e juros.

### **Perfil Financeiro**

O cenário de rating da Fitch considera uma redução de 25% do bônus sobre a conta de energia estimada pelo emissor além de estresses nos custos e despesas operacionais e investimentos. Neste cenário, o DSCR médio é de 1,35 vez, o que é considerado forte para o rating atribuído, segundo metodologia aplicável. No entanto, o rating considera que há necessidade de recursos adicionais em 2033 e 2034, devido ao volume de investimentos previstos no segundo ciclo. A Fitch entende que este déficit de caixa pode ser gerenciado caso a liquidez excedente seja mantida na concessionária e também devido à tendência de redução dos preços das lâmpadas de LED, que representam a maior parte dos investimentos projetados.

### **Comparação com Pares**

No portfólio da Fitch, o par mais direto da IP Sul é a Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A. (Engie Uberlândia, Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures 'AAA(bra)' com Perspectiva Estável). A Engie Uberlândia é responsável pelos serviços de iluminação pública da cidade de Uberlândia (MG). Ambas as companhias são PPPs de iluminação pública, com receitas provenientes de contraprestações mensais, cujos recursos são oriundos do pagamento da CIP pelos consumidores finais de energia. No cenário de rating da Fitch, a Engie Uberlândia apresenta DSCRs médio e mínimo de 1,22 vez e de 1,16 vez. Apesar de a IP Sul apresentar DSCR médio acima do da Engie Uberlândia, seu rating mais baixo é justificado pela exposição ao segundo ciclo de investimentos, o que gera um déficit de caixa esperado nos cenários da Fitch.

## **SENSIBILIDADE DOS RATINGS**

### **Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:**

- Histórico positivo de recebimento de bônus de energia, consistentes com uma eficiência energética de 64%;
- Contratos de Longo Prazo garantindo receitas acessórias, de forma a reduzir a expectativa de necessidades de recursos complementares em 2033 e 2034.
- Sinais claros de que o projeto está adotando medidas para mitigar o déficit previsto no segundo ciclo de investimentos

### **Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:**

- Atraso nos pagamentos das receitas contratadas que não estejam mitigados por outras receitas
- Aumentos substanciais e persistentes de custos e despesas que levem a um DSCR médio abaixo de 1,15 vez.
- Incapacidade de o projeto gerenciar o caixa para cobrir suas necessidades durante o segundo ciclo de investimentos

## **EMISSÃO**

A primeira emissão de debêntures da IP Sul foi realizada em série única, no montante de BRL80 milhões. Os recursos da emissão foram utilizados para financiar os investimentos previstos no primeiro ciclo de investimentos da PPP, bem como para custear

parcialmente a conta reserva de capex. A partir de 2028, os recursos gerados pelo projeto, após pagamento da dívida, serão destinados ao preenchimento da conta reserva de capex, até que esta atinja o valor de BRL35 milhões. A emissão é atualizada monetariamente pela variação acumulada do IPCA, mais juros remuneratórios anuais de 7,2665% ao ano. O vencimento final ocorrerá em dezembro de 2035, com pagamentos semestrais de principal e juros.

## **PRINCIPAIS PREMISSAS**

As premissas dos cenários base e de rating da Fitch refletem as projeções macroeconômicas para inflação e juros, atualizadas conforme o relatório Brazil - Global Economic Outlook Forecast, publicado em dezembro de 2022.

As principais premissas utilizadas pela Fitch em seu cenário-base incluem:

- Despesas operacionais de acordo com a estimativa do IE;
- Investimentos de acordo com a estimativa do IE;
- Bônus sobre a conta de energia consistente com uma eficiência energética de 64%;

No cenário-base, o DSCR médio é de 1,47 vez. Neste cenário, o projeto apresenta uma necessidade adicional de recursos no volume total de BRL1,7 milhão em 2033 e 2034. No entanto, poderá cobrir esta necessidade caso não distribua dividendos em 2032.

As mesmas premissas foram utilizadas pela agência em seu cenário de rating, exceto:

- Despesas operacionais 7,5% superiores ao cenário-base;
- Aumento de 8,0% dos custos de fornecimento de luminárias de LED, para refletir um potencial sobrecusto na troca de fornecedores;
- Aumento de 3,5% nos demais investimentos;
- 25% de redução de bônus sobre a conta de energia, baseada nas economias já aferidas pelo projeto.

No cenário de rating, o DSCR médio é de 1,35 vez. O projeto necessitaria de BRL7,9 milhões de recursos adicionais em 2033 e 2034, em função dos investimentos esperados nestes anos referente ao segundo ciclo. No entanto, será capaz de arcar com estas obrigações se não distribuir dividendos em 2032. Neste cenário, o mínimo LLCR é de 1,4 vez e o mínimo PLCR é de 3,4 vez, o que demonstra que o acionista tem incentivos

para gerenciar a distribuição de dividendos de forma a cobrir as necessidades da IP Sul para cumprimento das obrigações da concessão.

## RESUMO DA ANÁLISE

Em 2022, a IP Sul realizou parte dos investimentos previstos inicialmente. Os cenários da Fitch previam o atingimento dos três marcos da concessão até julho de 2022. Apesar do ajuste de cronograma, os dois primeiros marcos foram atingidos dentro do prazo fixado pelo contrato de concessão, e a expectativa para atingimento do terceiro marco é em março de 2023, cumprindo o prazo contratual.

Espera-se que o volume total de investimentos necessários para o primeiro ciclo de investimentos seja reduzido para BRL52 milhões, de BRL70 milhões, conforme previsto inicialmente. Essa economia é quase que integralmente relacionada a uma menor necessidade de reposição de estruturas danificadas e, também, a uma menor necessidade de implementação de novas estruturas, que puderam ser substituídas por ajustes de projeto como alteração do tipo de luminária e otimização da luminosidade, por meio do posicionamento e inclinação das já existentes. Devido a esse ganho de eficiência, a Fitch revisou o estresse aplicado a gastos com investimentos para 3,5%, de 5%.

Com base nas demonstrações financeiras não auditadas de 31 de dezembro de 2022, o projeto reportou BRL13,3 milhões de receitas e EBITDA de 4,3 milhões. No mesmo período, o saldo de caixa da companhia foi de BRL18,3 milhões e da conta reserva de capex de BRL10,3 milhões. A IP Sul apresentou redução do consumo de energia de 64% em janeiro de 2023, em linha com as estimativas do cenário-base anterior

## PERFIL DE CRÉDITO

A IP Sul é a concessionária responsável pela manutenção e modernização da iluminação pública da cidade de Porto Alegre. O contrato de concessão administrativa, assinado em 2020 e válido até 2040, estabelece uma contraprestação fixa mensal máxima de BRL1,745 milhão (preços de 2020), que é atingida com a conclusão de determinados marcos contratuais. Durante o primeiro ciclo de investimentos, estão previstos aproximadamente BRL52 milhões em investimentos, que deverão ser concluídos até março de 2023.

A fonte de pagamento das receitas da concessionária é o recolhimento da CIP, uma contribuição criada em 2003 para o custeio do fornecimento de iluminação pública. A CIP é arrecadada pela distribuidora de energia – CEEE-D (não avaliada) – por meio da conta de luz dos usuários.

## INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A. (IP Sul).

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A. (IP Sul)

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 5 de novembro de 2021.

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 10 de fevereiro de 2022.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em [www.fitchratings.com/brasil](http://www.fitchratings.com/brasil)

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em '[www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com)' e em '[www.fitchratings.com/site/brasil](http://www.fitchratings.com/site/brasil)'.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

**Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:**

-- Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos (20 de julho de 2022);

-- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

**Outra Metodologia Relevante:**

-- Availability-Based Projects Rating Criteria (27 de maio de 2020).

**RATING ACTIONS**

<b>ENTITY / DEBT</b> ⚡	<b>RATING</b> ⚡	<b>PRIOR</b> ⚡
IP Sul Concessionaria De Iluminacao Publica S.A.		
IP Sul Concessionaria De Iluminacao Publica S.A./Debenture/1 Natl LT	Natl LT Downgrade	AA(bra) Rating Outlook Stable Stable

[VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS](#)

**FITCH RATINGS ANALYSTS****Guilherme Castagnoli**

Associate Director

Analista primário

+55 11 3957 3685

guilherme.castagnoli@fitchratings.com

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

**Daniel Takeushi**

Associate Director

Analista secundário

+55 11 4504 2203

daniel.takeushi@fitchratings.com

## **Glaucia Calp**

Global Group Credit Officer

Presidente do Comitê

+57 601 241 3260

glaucia.calp@fitchratings.com

## **MEDIA CONTACTS**

### **Jaqueline Carvalho**

Rio de Janeiro

+55 21 4503 2623

jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em [www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com)

## **PARTICIPATION STATUS**

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

## **APPLICABLE CRITERIA**

[Availability-Based Projects Rating Criteria \(pub. 27 May 2020\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

[National Scale Rating Criteria \(pub. 22 Dec 2020\)](#)

[Infrastructure & Project Finance Rating Criteria \(pub. 20 Jul 2022\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

## **APPLICABLE MODELS**

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Third-party Model ([1](#))

## **ADDITIONAL DISCLOSURES**

[Solicitation Status](#)

[Endorsement Policy](#)

## ENDORSEMENT STATUS

IP Sul Concessionaria De Iluminacao Publica S.A.

-

## DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <https://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes à inadimplência, podem ser acessadas em

<https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil>, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. A ESMA e a FCA são obrigadas a publicar as taxas de inadimplência históricas em um repositório central, em conformidade com os artigos 11 (2) do Regulamento (EC) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, bem como de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019, respectivamente.

Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste site. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança da informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste site, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no site da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia,

pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços

geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Commission dos EUA como uma "Nationally Recognized Statistical Rating Organization (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de rating de crédito da NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (veja <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>), mas outras subsidiárias de rating de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as "não-NRSROs"). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2023 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

## [READ LESS](#)

### **SOLICITATION STATUS**

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

### **ENDORSEMENT POLICY**

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.

---

[Energy and Natural Resources](#)   [Infrastructure and Project Finance](#)   [Latin America](#)   [Brazil](#)

---